

## OBRAS DA NOVA ESCOLA BASILÉA ATINGEM 75% DE CONCLUSÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, segue com as obras da nova Escola Municipal Basiléa. Com 20 salas de aula e completa infraestrutura educacional e esportiva, a nova escola será a maior do município.

A nova Escola Basiléa está sendo construída próximo ao Campo da Basiléa. Além das salas de aula, a unidade terá biblioteca, refeitório, laboratórios, salas administrativas, quadras poliesportivas e área de recreação. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, a construção está com índice de 75% de conclusão.

A nova escola representará um grande avanço na oferta de vagas escolares no Terceiro Distrito, beneficiando não somente os moradores da Basiléa, mas também a população de outros bairros pertencentes ao distrito de Sampaio Corrêa.



*Nova Escola da Basiléa terá 20 salas de aula, laboratórios e espaços poliesportivos*



*Nova Escola Basiléa: obras já estão na reta final, após mais de 75% de conclusão*



*Escola Basiléa representará grande avanço na Rede Municipal de Ensino da cidade*



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	06
IBASS.....	06

# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.116 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de outras dotações, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 2.070, de 13 de abril de 2021, consignadas no Orçamento Geral do Município, para atendimento das necessidades institucionais da Pasta.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.028 de 28 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal n.º 2.070 de 13 de abril de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por anulação parcial de determinada dotação, para fins de assegurar eventuais despesas pertinentes às dotações criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.070, de 13 de abril de 2021 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, proveniente da anulação parcial da dotação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

Saquarema, 14 de abril de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
587	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00	1533	1.000.000,00	
1490	18.001.26.453.0072.2.022	3.3.90.39.99.00.00	1533		1.000.000,00
TOTAL:				1.000.000,00	1.000.000,00

Saquarema, 14 de abril de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.071 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Altera o quadro dos cargos comissionados do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro dos cargos comissionados do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS de que trata o Anexo I da Lei nº 596, de 24 de abril de 2002, alterado pelo art. 6º da Lei nº 972, de 09 de janeiro de 2009, passa a ser o seguinte:

#### ANEXO I CARGOS COMISSIONADOS DA PREVIDÊNCIA (CCP)

QTDE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
01	PR	Presidente
01	CCP 6	Diretor de Administração e Finanças
01	CCP 6	Diretor de Previdência
01	CCP 6	Diretor de Controle
01	CCP 6	Assessor Jurídico
01	CCP 5	Assessor Executivo
01	CCP 5	Chefe de Recursos Humanos
01	CCP 5	Chefe de Tesouraria
01	CCP 5	Chefe de Contabilidade
01	CCP 4	Coordenador de Projetos Previdenciários
01	CCP 4	Coordenador de Benefícios
02	CCP 3	Assessor Administrativo
01	CCP 2	Coordenador de Manutenção
02	CCP 1	Coordenador de Serviços de Limpeza

#### CARGO COMISSIONADO DA PREVIDÊNCIA (CCP)

SÍMBOLO	VALOR DO VENCIMENTO
PR	Equivalente ao de Secretário Municipal (SM)
CCP 6	R\$ 5.000,00
CCP 5	R\$ 3.800,00
CCP 4	R\$ 3.600,00
CCP 3	R\$ 2.500,00
CCP 2	R\$ 1.700,00
CCP 1	R\$ 1.300,00

#### ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA PREVIDÊNCIA

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Presidente	Promover a superior gestão e a administração geral da autarquia; representar a autarquia em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros; exercer as demais atribuições previstas nesta Lei.
Diretor de Administração e Finanças	Dirigir, planejar e organizar a execução das atividades relacionadas a contabilidade geral, tesouraria e aos investimentos do IBASS, e também as atividades relacionadas à administração de pessoal, material e serviços gerais, ao controle e avaliação dos bens patrimoniais e das atividades relacionadas com o apoio às demais áreas do IBASS.
Diretor de Previdência	Dirigir e exercer a coordenação e o planejamento da seguridade social, incluindo seus benefícios e projetos previdenciários, bem como a coordenação do atendimento aos segurados e beneficiários.
Diretor de Controle	Dirigir e fiscalizar os atos contábeis, orçamentários, operacionais e patrimoniais, realizados pelos ordenadores, agentes recebedores, tesoureiros ou pagadores, emitindo parecer técnico e elaborar a prestação de contas do ordenador de despesas.

Assessor Jurídico	Assessorar a Presidência em matéria jurídica de interesse da autarquia, manifestar-se sobre atos normativos e de concessão de benefícios.
Assessor Executivo	Assessorar a Presidência da autarquia na superior gestão da administração, e no exercício das demais atribuições legais.
Chefe de Recursos Humanos	Chefiar todas as atividades relacionadas à administração de pessoal, material e serviços gerais, ao controle e avaliação dos bens patrimoniais, suprimentos de bens e serviços, preparo e comando de pagamento do pessoal da autarquia.
Chefe de Tesouraria	Chefiar todas as atividades relativas a tesouraria, aos investimentos, a execução orçamentária e as receitas da autarquia; chefiar a execução da programação de desembolso referente aos contratos, fornecedores e prestadores de serviços.
Chefe de Contabilidade	Chefiar o Departamento de Contabilidade no registro contábil de todos os atos e fatos da gestão patrimonial e financeira do IBASS; na escrituração de todos os instrumentos previstos na legislação;
Coordenador de Projetos Previdenciários	Coordenar e supervisionar todos os projetos relativos à compensação financeira entre os regimes previdenciários e manter intercâmbio com órgãos e entidades públicas e privadas, com o fim de obter cooperação, assistência técnica e promoção do desenvolvimento de planos, programas e projetos da autarquia.
Coordenador de Benefícios	Coordenar todas as atividades relativas à habilitação e concessão dos benefícios previdenciários, o atendimento aos servidores ativos, inativos e pensionistas e instruir processos dos diversos benefícios e direitos.
Assessor de Procedimentos Administrativo	Assessorar a Diretoria de Administração e Finanças nas suas atribuições legais; acompanhar os procedimentos administrativos; executar as atividades administrativas determinadas pelos superiores hierárquicos.
Coordenador de Manutenção	Coordenar os serviços de manutenção dos equipamentos, mobiliários e veículos da autarquia, zelando pela preservação do patrimônio.
Coordenador de Serviços de Limpeza	Coordenar os serviços de limpeza e conservação do prédio sede da autarquia, zelando pela preservação do patrimônio.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na lei orçamentária vigente na data de sua aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 551 DE 13 DE ABRIL DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 621 em 15 de abril de 2021).

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

#### RESOLVE

Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal Antônio Januário da Silva Rodrigues de Souza, matrícula nº 42803, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, o valor referente ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete-

te Parlamentar CCL-8, conforme solicitação feita através do processo nº 4291 de 21 de fevereiro de 2011, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 13 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Republicado por incorreção

**PORTARIA Nº 554****DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Joicy Alves da Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Programa, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 15 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 555****DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Edivaldo Souza da Silveira, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Transportes, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a 13 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 15 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 556****DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar Barbara Maciel Pontes, do cargo comissionado de Assistente de Departamento Central de Regulação, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 09 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 15 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 557****DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Dicirley Cruz Zamperine, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Departamento Central de Regulação, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 09 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 15 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 558****DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Jean Carlos de Almeida Sarabia, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Recursos Humanos, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 15 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 559****DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar Jose Mauricio Cardoso do Carmo, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 15 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 560****DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar Rogerio de Marins Soares, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 15 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 561****DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar Barbara Wilke Albano, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 15 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 562

DE 15 DE ABRIL DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Luiz Alberto Rangel Borges, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação em Redes Sociais, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 15 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 563

DE 16 DE ABRIL DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Jose Mauricio Cardoso do Carmo, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 564

DE 16 DE ABRIL DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Rogerio de Marins Soares, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 565

DE 16 DE ABRIL DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Barbara Wilke Albano, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de água potável em galões de 20l com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses, no período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 2864/2020.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 05/05/2021.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.;** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756, Centro- Saquarema. Telefone (22) 2655 6400, ramal 215.

Saquarema, 15 de abril de 2021

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

**Objeto:** aquisição de diversos mobiliários hospitalares para atender as demandas de unidades de saúde do Município de Saquarema, no período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 6628/2020.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 06/05/2021.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.;** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756, Centro- Saquarema. Telefone (22) 2655 6400, ramal 215.

Saquarema, 15 de abril de 2021



João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 161/2019

**Processo Administrativo nº 16.199/2018**  
**Ref.:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação e drenagem, em diversos logradouros, no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Estevão Construtora LTDA - CNPJ 14.204074/0001-54.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 13/09/2019 e o reajuste ao valor do contrato conforme previsto na cláusula quinta.

**Prorrogação:** 90 (noventa) dias.

**Valor do termo aditivo:** R\$ 953.031,83 (novecentos e cinquenta e três mil, trinta e um reais e oitenta e três centavos).

**Dotação orçamentária:**

PT 15.451.0061.1.033;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 1533.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano III, nº 578, de 05 de fevereiro de 2021.

**Data da Assinatura:** 04/02/2021.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – CNPJ: 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, através do processo nº 271/21 a Autorização Ambiental Municipal nº.:13-2021, para a atividade de “Aterro com volume de 5.500M³ para nivelamento do Cemitério Municipal 3º Distrito – Sampaio Corrêa, importado de área previamente autorizada e supressão de 17 indivíduos arbóreos”, contida na sede da unidade, à Rua Umbelina Simões s/nº Porto da Roça, Saquarema – RJ.

## IBASS

### PORTARIA Nº 011/2021

**A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III “a” § 5º da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Aline Souza da Silva Tavares, Matrícula: 15180-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de professor MG 1E, Ref. 34 Nível: VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e fixar os proventos integrais no valor R\$ 5.349,08 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 3.835,78 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) Leis nº: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.150,73 (mil cento e cinquenta reais e setenta e três centavos) equivalente ao percentual de 30%, Lei número

1081/10 e Regência de Classe no importe de R\$ 362,57 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a 15%, Lei nº 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha 130, conforme processo administrativo do IBASS nº 2020.04.17524P (172/2020) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 13 de abril de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

### PORTARIA Nº 015/2021

**A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Helia Regina da Cunha, Matrícula: 6203-1, divorciado (a) efetivo (a) no cargo de professor MG 1A, Ref. 30 Nível: VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e fixar os proventos integrais no valor R\$ 3.924,30 (Três mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 2.950,60 (dois mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) Leis nº: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$973,69 (novecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) equivalente ao percentual de 33%, Lei número 1081/10, contido na planilha de cálculo folha 107, conforme processo administrativo do IBASS nº 2020.04.15458P (016/2020) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 13 de abril de 2021.

CENTRAL DE INFORMAÇÃO AO  
**EMPREENDEDOR**

→ COMO POSSO AJUDAR?

PREFEITURA SAQUAREMA

ATENDIMENTO: Setor de Alvará da Prefeitura de Saquarema (Rua Coronel Madureira, 77, Centro)

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 169/2016.

**Contrato nº:** 01/2016.

**Objeto:** Prestação de serviços de locação e implantação de software denominado SISPREV WEB e módulos/aplicativos Portal da Transparência, Portal de Integração e App gestor, incluindo manutenção, atualizações e suporte técnico.

**Prazo:** 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora **Julianna Tavares Lopes Costa**, matrícula nº 9025, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 01/2016, do processo administrativo nº 169/2016.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de abril de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 122/2016.

**Contrato nº:** 05/2016.

**Objeto:** Prestação de serviços de hospedagem, manutenção, alimentação e atualização do site do IBASS.

**Prazo:** 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor **Jose Elimar Künsch**, matrícula nº 9026, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 05/2016, do processo administrativo nº 122/2016.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de abril de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 136/2018.

**Contrato nº:** 06/2018.

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria técnica para auxiliar o setor contábil do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

**Prazo:** 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora **Maria Luiza Moraes de Sousa**, matrícula nº 9027, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 006/2018, do processo administrativo nº 136/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de abril de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 069/2020.

**Contrato nº:** 04/2020.

**Objeto:** Consultoria Previdenciária, voltada à área de gestão, visando a certificação do Instituto de Benefícios e Assistência

dos Servidores Municipais de Saquarema -IBASS no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituído através da Portaria MPS nº 185/2015, de 04/05/2015.

**Prazo:** 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora **Maria Luiza Moraes de Sousa**, matrícula nº 9027, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 004/2020, do processo administrativo nº 069/2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de abril de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 35/2019.

**Contrato nº:** 01/2019.

**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva (informática) para o Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS

**Prazo:** 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora **Emília de Fátima Pereira Duarte**, matrícula nº 4956, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2019, do processo administrativo nº 35/2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual



sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.  
Saquarema, 14 de abril de 2021.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 142/2019.  
**Contrato nº:** 04/2019.

**Objeto:** manutenção preventiva e corretiva do prédio do IBASS, incluindo Limpeza de cisterna; Limpeza de caixa d'água; Limpeza da área externa; Conservação das instalações do prédio; Ligar e desligar a bomba; Execução de serviços de manutenção geral; Atribuições de porteiro, quando necessário; retoque de pintura do prédio e das grades quando necessário.  
**Prazo:** 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor Marcos Wagner da Rocha Meireles, matrícula 9021, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 04/2019, do processo administrativo nº 142/2019.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.  
Saquarema, 14 de abril de 2021.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 20/2021.  
**Contrato nº:** 01/2021.

**Objeto:** Consultoria em investimentos para o IBASS.  
**Prazo:** 12 meses  
1. Termo de designação de servidor para

acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora **Patrícia Castro Machado**, matrícula 4970-0, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 01/2021, do processo administrativo nº 20/2021.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.  
Saquarema, 14 de abril de 2021.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 138/2020.  
**Contrato nº:** 06/2020.

**Objeto:** prestação de serviços técnicos de tratamento arquivístico e digitalização de documentos, para o IBASS.  
**Prazo:** 12 meses

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designada a servidora **Taylane Moreira Alves**, matrícula nº 9023, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 06/2020, do processo administrativo nº 138/2020.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.  
Saquarema, 14 de abril de 2021.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 19/2017.  
**Contrato nº:** 01/2017.

**Objeto:** Prestação de serviços de monitoramento 24h com locação e manutenção de equipamentos.  
**Prazo:** 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designada a servidora **Taylane Moreira Alves**, matrícula nº 9023, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 01/2017, do processo administrativo nº 19/2017.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.  
Saquarema, 14 de abril de 2021.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 127/2018.  
**Contrato nº:** 05/2018.

**Objeto:** Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de 10 (dez) Linhas Digitais de tecnologia GSM – Tri-Band ou Quadri-Band, com 10 (dez) aparelhos, em regime de comodato, 10 (dez) LG X230 ou similares, no sistema pós-pago.  
**Prazo:** 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor Jose Elimar Künsch, matrícula nº 9026, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 05/2018, do processo administrativo nº 127/2018.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.  
Saquarema, 14 de abril de 2021.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 15/2020.

Contrato nº: 02/2020.

**Objeto:** Consultoria atuarial para o Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

**Prazo:** 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora **Julianna Tavares Lopes Costa**, matrícula nº 9025, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002/2020, do processo administrativo nº 15/2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.  
Saquarema, 14 de abril de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 113/2020.

Contrato nº: 05/2020.

**Objeto:** Consultoria Técnica Jurídica para o Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

**Prazo:** 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da exe-

cução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora **Emília de Fátima Pereira Duarte**, matrícula nº 4956, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 005/2020, do processo administrativo nº 113/2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de abril de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IBASS



**Saquarema,**  
**o 9º município**  
**mais transparente do estado**

**Nota: 8,56** (acima da média estadual e dos municípios fluminenses)

**9º lugar no estado** (destaque positivo pelo segundo ano consecutivo)

**174º lugar no país** (entre 891 cidades com mais de 50 mil habitantes)

Escala Brasil Transparente  
Avaliação 360° (EBT 360°)  
Edição 2020/2021

PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

GOV.RJ/SAQUAREMA



**RESPEITE A DISTÂNCIA ENTRE AS PESSOAS NA FILA E USE MÁSCARAS.**

LEMBRE-SE: AINDA NÃO ACABOU.

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA  
[WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS](http://WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS)

#SAQUAREMA FIQUEEMCASA CONTRAOCORONAVIRUS

PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

# Proteção Social para todos!

## CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO **CREAS**

O CREAS ATENDE FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS EM **SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL**, QUE SE ENCAIXAM NAS SEGUINTE CATEGORIAS:



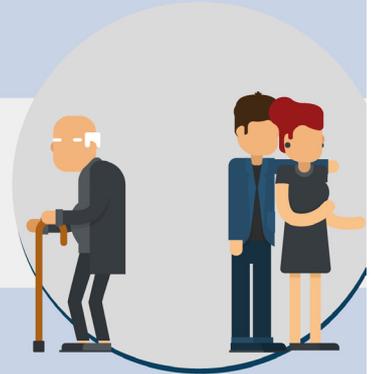
INDÍVIDUOS EM SITUAÇÃO DE:  
**VIOLÊNCIA FÍSICA,  
PSICOLÓGICA E  
NEGLIGÊNCIA**



INDÍVIDUOS EM SITUAÇÃO DE:  
**VIOLÊNCIA SEXUAL**



INDÍVIDUOS EM SITUAÇÃO DE:  
**SITUAÇÃO DE RUA**



INDÍVIDUOS EM SITUAÇÃO DE:  
**ABANDONO**



INDÍVIDUOS EM SITUAÇÃO DE:  
**DESCRIMINAÇÃO  
SEXUAL**